

MATRÍCULA

42.689

FICHA

01

Rio Claro, 12 de agosto de 2008.

CNS: 11.155-9

IMÓVEL: *UM TERRENO de formato irregular, que se constitui da "ÁREA INSTITUCIONAL II" do loteamento residencial e comercial "PARQUE FLÓRIDA", situado nesta cidade, com frente para a AVENIDA 3-F, lado ímpar, localizado entre a Área "non aedificandi" II, e a Área "non aedificandi" III, na quadra completada pela Área Verde da Preservação Permanente II (A.P.P.), e que assim se descreve no sentido horário do caminamento: tem início no alinhamento predial da Avenida 3-F, lado ímpar, no prolongamento do alinhamento predial da Rua 3-F, lado par, na divisa com a Área "non aedificandi" II; daí, segue pelo alinhamento predial da Avenida 3-F, lado ímpar, confrontando com essa via pública e compreende as seguintes medidas: segue 149,40 metros de desenvolvimento em curva à direita com raio de 183,50 metros, segue mais 74,68 metros com rumo 64°33'28"NW, e segue mais 103,12 metros de desenvolvimento em curva à esquerda com raio de 145,00 metros; daí, vira à direita e segue 76,77 metros com rumo 1°17'16"NW, confrontando com a Área "non aedificandi" III; vira à direita e segue 83,33 metros com rumo 85°31'48"SE, confrontando com a Área Verde da Preservação Permanente II (A.P.P.); vira à direita e segue 259,54 metros com rumo 63°17'56"SE, confrontando com a Área "non aedificandi" II até o ponto onde teve início esta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 18.133,67 metros quadrados.*

PROPRIETÁRIA: **AGRO PECUÁRIA VALE DO CORUMBATAÍ S/A.**, com sede na Chácara Pavão, neste Município e Comarca de Rio Claro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.878.385/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: **AV.3/3.139**, feita em data de 07 de março de 1985, que deu origem à matrícula nº. 37.890, aberta em data de 22 de janeiro de 2003, a qual deu origem à matrícula nº 38.491, aberta em data de 29 de setembro de 2003, sendo que esta, por seu turno, deu origem à matrícula nº 39.993, a qual, finalmente, e por sua vez, deu origem à atual **MATRÍCULA Nº 42.433**, aberta em data de 18 de abril de 2008, onde o loteamento "**Parque Flórida**" foi registrado sob o nº 9, nesta data.

O Oficial substituto,

- (Claudenir de Queiroz) -

AV.1/42.689. Em 12 de agosto de 2008.

ÁREA INSTITUCIONAL II

O imóvel objeto da presente matrícula, que na planta e no memorial descritivo que instruíram o processo de registro do loteamento "**PARQUE FLÓRIDA**", figura como

"continua no verso"

MATRÍCULA

42.689

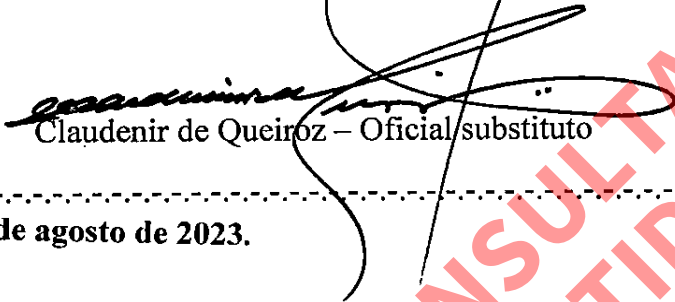
FICHA

01

VERSO

“ÁREA INSTITUCIONAL II”, em decorrência do registro nº 9 feito, nesta data, ao pé da Matrícula nº 42.433, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.774.064/0001-88, por força do que dispõe o art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Título prenotado sob o nº 101.393, em 14/07/2008).-----

Averbado por,


Claudenir de Queiroz – Oficial substituto

AV.2/42.689. Em 10 de agosto de 2023.

DESAFETAÇÃO

Atendendo requerimento datado de 17 de julho de 2023, procedo à presente averbação para ficar constando que, em decorrência da Lei Municipal nº 5783, de 29 de junho de 2023, o imóvel matriculado foi desafetado, ou seja, transferido da categoria de bem de uso comum do povo para o de *bem patrimonial do Município de Rio Claro*. (título prenotado sob o nº 192.134, em 21 de julho de 2023).-----

Averbado por,


Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis